



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibirataia

quinta-feira, 1 de março de 2012

Ano II - Edição nº 00050

Prefeitura Municipal de Ibirataia publica



Praça 10 de Novembro | Nova Ibirataia de Cima | Ibirataia-Ba

WWW.PMIBIRATAIA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

507BBC1B7EDE32AFAB7918FC1C62DC96

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SUMÁRIO

- Dispensas de Licitação referentes ao mês de Janeiro/2012.
- Extrato de Contrato nº 033/2012. Processo nº 028/2012. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de revisão, reposição e correção da estrutura elétrica da Escola Municipal Manoel Sousa Massaranduba e Biblioteca Pública. (Empresa Contratada: Irmãos Badaró Ltda.).
- Decreto nº 2461/2011 - Concede a Funcionária Rosalia Costa dos Santos Barreto Limaße Lourdes dos Santos, dias de licença premio, referente ao período de 1999 a 2004.
- Decreto nº 2462/2011 - Concede ao Funcionário Fabio Slompo Souza, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011.
- Decreto nº 2463/2011 - Concede a Funcionária Ariana Souza Pinto, lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010.
- Decreto nº 2464/2011 - Concede ao Funcionário Antonio Rocha de Oliveira Neto, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011.
- Decreto nº 2465/2011 - Concede ao Funcionário Hebert Santos Medrado, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011.
- Decreto nº 2466/2011 - Concede a Funcionária Juciane Silva dos Santos, lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Auxiliar de Serviços de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010.
- Decreto nº 2467/2011 - Concede ao Funcionário Alex dos Santos Goiabeira, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Auxiliar de Serviços de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010.
- Decreto nº 2468/2011 - Concede ao Funcionário Jose Autelino de Oliveira, lotado na Secretária de Viação Obras e Serviços Urbanos na Função de Mecânico a 30 dias de férias, referentes ao período de 2007 a 2008.
- Decreto nº 2469/2011 - Concede ao Funcionário Eliton Pinto Alves, lotado na Secretária de Educação Cultura e Esportes na Função de Assistente Administrativo a 30 dias de férias, referentes ao período de 2008 a 2009.
- Decreto nº 2470/2011 - Concede a Funcionária Marinalva Soares Bispo, lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na Função de Auxiliar de Serviços Gerais a 12 (doze) meses de licença sem vencimento, referentes ao período de 2011.
- Decreto nº 2471/2011 - Concede ao Funcionário Ueliton Almeida Silva, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias.
- Decreto nº 2472/2011 - Concede a Funcionária Jamille Reis Argolo, lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Psicóloga a 30 dias de férias.
- Decreto nº 2474/2011 - Transfere a Feira Livre para o dia 18 de Março (sexta feira) em virtude do feriado em comemoração aos festejos do Padroeiro da Cidade (São José) no dia 19 de Março (sábado).
- Decreto nº 2475/2011 - Concede a Funcionária Marileide de Jesus Aquino Moura, lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias.
- Decreto nº 2476/2011 - Concede a Funcionária Alba dos Santos Silva Braz, lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Auxiliar de Serviços de Saúde a 30 dias de férias.
- Decreto nº 2477/2011 - Concede a Funcionária Joana Darque de Farias Pinheiro, lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Auxiliar de Enfermagem a 30 dias de férias.
- Decreto nº 2478/2011 - Concede a Funcionária Joelina Nery dos Santos, Admitida em 01/03/1992, CPF 655.151.705-63, RG 4743305 SSPBA, CTPS 14870 Serie Nº. 00042 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Professora a 90 dias de licença premio, referente ao período de 1997 a 2002, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 01/07/2011, conforme registro no livro de petições sob nº 2300 fls.96 do livro 04.
- Decreto nº 2479/2011 - Concede ao Funcionário Antonio Oliveira Amaral, Admitido em 08/04/1990 CPF 338.617.225-34 RG 3590218 SSPBA, CTPS 89028 Serie Nº. 00020 lotado na Secretária de Viação Obras e Serviços Urbanos na Função de Eletricista a 30 dias de férias, referentes ao período de 2008 a 2009, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.301 fls. 96 do livro 04.
- Decreto nº 2480/2011 - Concede ao Funcionário Preslei Borges de Souza, Admitido em 08/02/2010 CPF 022.963.535-09 RG 1007321008 SSPBA, CTPS 51758 Serie Nº. 00075 lotado na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.302 fls. 96ª do livro 04.
- Decreto nº 2481/2011 - Concede a Funcionária Keila Maia Cardoso, Admitida em 03/03/2009 CPF 982.918.745-49 RG 0797803939 SSPBA, CTPS 27600 Serie Nº. 00072 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Enfermeira a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010, deven

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SUMÁRIO

- do gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.303 fls.96A do livro 04.
- Decreto nº 2482/2011 - Concede a Funcionária Mariana Brito Costa Silva, Admitida em 01/02/2007 CPF 007.261.935-00 RG 0854560980 SSPBA, CTPS 0981570 Serie Nº. 0020 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Enfermeira a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.304 fls.97 do livro 04.
- Decreto nº 2483/2011 - Concede ao Funcionário Jocival Santos Souza, Admitido em 01/02/2008 CPF 006.551.885-33 RG 974878642 SSPBA, CTPS 79994 Serie Nº. 00064 lotado na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.305 fls. 97 do livro 04.
- Decreto nº 2484/2011 - Concede a Funcionária Climene Silva Lima, Admitida em 01/09/2006 CPF 140.247.725-20 RG 0128304960 SSPBA, CTPS 35077 Serie Nº. 00569 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Auxiliar de Serviços Gerais a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.306 fls.97A do livro 04.
- Decreto nº 2485/2011 - Concede a Funcionária Anita Celis Mercês da Silva, Admitida em 01/05/1983, CPF 279.278.735-04, RG 1100291 SSPBA, CTPS 24890 Serie Nº. 00397 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Merendeira a 90 dias de licença premio, referente ao período de 2003 a 2008, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 01/07/2011, conforme registro no livro de petições sob nº 2307 fls.97A do livro 04.
- Decreto nº 2486/2011 - Concede ao Funcionário Manoel dos Santos Silva, Admitido em 15/05/1995 CPF 554.731.305-00 RG 5013066 SSPBA, CTPS 65178 Serie Nº. 00035 lotado na Secretária de Viação Obras e Serviços Urbanos na Função de Gari a 30 dias de férias, referentes ao período de 2008 a 2009, devendo gozá-la no período de 14/03/2011 a 14/04/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.308 fls. 98 do livro 04.
- Decreto nº 2487/2011 - Concede a Funcionária Iraíldes Cardoso Ferreira, Admitida em 01/10/1999 CPF 690.535.885-15 RG 729766918 SSPBA, CTPS 38354 Serie Nº. 00037 lotada na Secretária de Viação Obras e Serviços Urbanos na Função de Gari a 30 dias de férias, referentes ao período de 2006 a 2007, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.309 fls.98 do livro 04.
- Decreto nº 2488/2011 - Concede a Funcionária Aldinei Sena dos Santos Andrade, Admitida em 31/01/2005 CPF 927.814.465-72 RG 0438892550 SSPBA, CTPS 51673 Serie Nº. 00075 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente de Endemias a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.310 fls.98A do livro 04.
- Decreto nº 2489/2011 - Concede a Funcionária Maurina Barbosa Lopes, Admitida em 01/06/1981, CPF 128.257.945.20, RG 1476980 SSPBA, CTPS 82628 Serie Nº. 00363 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Professora a 90 dias de licença premio, referente ao período de 2001 a 2006, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 01/07/2011, conforme registro no livro de petições sob nº 2307 fls.97A do livro 04.
- Decreto nº 2490/2011 - Concede a Funcionária Elizangela Souza Batista, Admitida em 01/02/2008 CPF 011.352.805-17 RG 11536882133 SSPBA, CTPS 64992 Serie Nº. 00071 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.322 fls.102 do livro 04.
- Decreto nº 2491/2011 - Concede ao Funcionário Averaldo de Jesus Santos, Admitido em 08/04/1990 CPF 309.234.415-49 RG 3321747 SSPBA, CTPS 77971 Serie Nº. 00010 lotado na Secretária de Viação Obras e Serviços Urbanos na Função de Gari a 30 dias de férias, referentes ao período de 2007 a 2008 devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.323 fls. 102 do livro 04.
- Decreto nº 2492/2011 - Concede ao Funcionário Edvaldo Bomfim de Souza, Admitido em 01/02/2001 CPF 327.475.605-97 RG 3277785 SSPBA, CTPS 13994 Serie Nº. 00010 lotado na Secretária de Administração na Função de Guarda Municipal a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.314 fls.100 do livro 04.
- Decreto nº 2493/2011 - Concede a Funcionária Elieci dos Santos, Admitida em 08/12/1986, CPF 524.881.795-15, RG 4875043 SSPBA, CTPS 52007 Serie Nº. 00026 lotada na Secretária de Viação Obras e Serviços Urbanos na função de Gari a 90 dias de licença premio, referente ao período

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SUMÁRIO

- do de 1991 a 1996, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 01/07/2011, conforme registro no livro de petições sob nº 2324 fls.102V do livro 04.

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Dispensa

Prefeitura Municipal de Ibirataia
14131569/0001-09

Atos Administrativo

Dispensa de Contrato nº 014 /2012

Processo nº 002/2011 Objeto: Contratação de locação de sistema (software) que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet do Diário Oficial do Município, além de disponibilizar o arquivo digital da edição, em servidor dotado de Certificação Digital ICP Brasil. Empresa Contratada: **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, Disposição Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 Valor Global R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) sendo R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais) mensais Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Dispensa de Contrato nº 015 /2012

Processo nº 004/2011 Objeto: Serviço de produção de lona para relógio digital tipo blac light publicitário -substituição . Empresa Contratada: **N & D COMUNICAÇÕES LTDA**, Valor Global R\$ **6.000,00 (Seis mil reais)**, Disposição legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 sendo 12 (doze) meses ao preço de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** mensais Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Dispensa de Contrato nº 001/2012

Processo nº 007/2011 Objeto: Locação de imóvel destinado para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, situado na Praça Castro Alves, nº 01, Centro, Ibirataia – Ba . Contratada: **VALDETE SILVA PEREIRA VIANA**, Valor Global R\$ **6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, Disposição legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 sendo 12 (doze) meses ao preço de **R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais) mensais** Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Dispensa de Contrato nº 010/2012

Processo nº 008/2012 Objeto: Locação de um imóvel situado Av. Lauro de Freitas, nº 26, Centro, Ibirataia-Ba, destinado para funcionamento do Pelotão de Polícia Militar deste Município. Contratada: **ALIETE NOVAIS MEIRA**, Disposição legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 Valor Global R\$ **6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, sendo 12 (doze) meses ao preço de **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais** Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Dispensa de Contrato nº 016/2012

Processo nº 013/2011 Objeto: Locação de imóvel destinado para funcionamento do Cred Bahia, Programa de Micro Crédito do Estado da Bahia Contratada: **ANTENOR BARRETO DA SILVA**, Valor Global R\$ **3.144,00 (Três mil cento e quarenta e quatro reais)** Disposição legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 sendo 12 (doze) meses ao preço de **R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) mensais** Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Dispensa de Contrato nº 013/2012

Processo nº 010/2012 Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Oldack Benjamim nº 03, Bairro Nova Ibirataia, Ibirataia-Ba, destinado para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) voltado para inclusão social de paciente com transtorno mental Contratada: **BEATRIZ LIMA BARROS**, Valor Global **R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais)**, Disposição legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 sendo 12 (doze) meses ao preço de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mensais** Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Dispensa de Contrato nº 009/2012

Processo nº 013/2012 Objeto: Locação de um imóvel situada na Rua Eunísio Coelho Teixeira nº 09, Bairro Nova Ibirataia, Ibirataia-Ba, destinado para funcionamento da Secretária Municipal de Saúde, deste município Contratada: **MARISETE ANDRADE CERSOSIMO**, Valor Global **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, Disposição legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 sendo 06 (seis) meses ao preço de **R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais** Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Dispensa de Contrato nº 018/2012

Processo nº 014/2012 Objeto: Locação de imóvel residencial situada na Rua Manoel Laurêncio da Silva, nº 07, Bairro – Nova Ibirataia- Ibirataia-Ba, destinado para alojamento do agente de Polícia Civil, desta cidade Contratada: **GILSA DE SANTANA DELREI**, Valor Global **R\$ 13.352,00 (Dez mil e oitocentos reais)**, Disposição legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 sendo 12 (doze) meses ao preço de **R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais) mensais** Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Dispensa de Contrato nº 008/2012

Processo nº 015/2012 Objeto: **LOCAÇÃO**: Um imóvel destinado para funcionamento da Escola Martinha do Nascimento Souza, situada na Faz: Penedo, Região Rural de Ibirataia – Ba, Contratada: **ISRAEL COSTA LIMA**, Valor Global **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**, Disposição legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 sendo 12 (doze) meses ao preço de **R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais** Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Dispensa de Contrato nº 012/2012

Processo nº 016/2012 Objeto: Serviço de revisão geral dos gabinetes odontológicos do Centro de Saúde Aristóteles Dias da Fonseca, Ilton Lopes Leal, Empresa Contratada: **ELETROVANDO SERVIÇOS ELETRICOS EM GERAL**, Valor Global R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais) Disposição legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 sendo **R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais)**, mensais Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Dispensa de Contrato nº 017/2012

Processo nº 018/2012 Objeto: Fornecimento de refeições (café, almoço e janta) para os presos temporários e plantonistas, nesta Delegacia Circunscricional de Ibirataia no período de 02 a 31 /01/ 2012, Contratada: **FLÁVIA MARQUES DOS SANTOS**, Disposição legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 Valor Global R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais) sendo **R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)**, mensais Ibirataia – Ba, 07/02/2011 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Dispensa de Contrato nº 067/2012

Processo nº 019/2012 Objeto: serviço de tornar disponível ao **CONTRATANTE**, licença de uso do software Gal e manutenção do mesmo para o Setor de compras da Secretaria de Saúde e Administração deste município para maior agilidade aos sistemas de informações,. Empresa Contratada: **JOSE PAULO LIMEIRA FERREIRA**, Valor Global **R\$ 6.621,30, (seis mil seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos)** Disposição legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 sendo R\$ **R\$ 551,77 (Quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos)** mensais. Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA

Dispensa de Contrato nº 030/2012

Processo nº 020/2012 Objeto: Serviço mecânicos envolvendo troca de ponta de capa da carcaça e encher mancal da basculante 1114 placa JQL 5203, Empresa Contratada: **SILAS SOUZA FEITOSA**, Valor Global **R\$ 6.621,30, (seis mil seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos)** Disposição legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 sendo R\$ **R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)** Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Dispensa de Contrato nº 020/2012

Processo nº 021/2012 Objeto: Locação de um imóvel situado na Av. Aurelino Coelho Lima nº 14 Bairro Centro, Ibirataia-Ba, destinado para funcionamento do Centro de referencia epidemiológica, Contratada: **ROZENILDA CARDOSO DOS SANTOS**, Disposição legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 Valor 450,00 (**Quatrocentos e cinquenta reais**) Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Dispensa de Contrato nº 063/2012

Processo nº 022/2012 Objeto imóvel residencial situada na Rua C casa nº 35-A Loteamento Ponto Chique - Ibirataia-Ba, **destinado para moradia do Agente de Policia Civil, desta cidade**, Contratada: **SILVANA FERREIRA DOS SANTOS**, Disposição legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 Valor Global R\$ 600,00 (**Seiscentos reais**) sendo R\$ 200,00 mensais Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Dispensa de Contrato nº 064/2012

Processo nº 026/2012 Objeto: Locação de um imóvel residencial situado à Rua- São João nº 388 Bairro de Fátima - Itabuna – Ba, destinado para moradia de alunos universitários deste município, estudando em Itabuna. Contratada: **ANDREA REJANE CARVALHO DO VALLE SENA**, Disposição legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais Valor Global R\$ 6.000,00 Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Dispensa de Contrato nº 068/2012

Processo nº 017/2012 Objeto: explorar o **USO** do subsolo de 20.000m² de terra nua, mais ou menos 2,00 hectares destinado ao aterramento de resíduos sólidos, encravadas no imóvel rural denominado Fazenda Boa Sorte, conforme caracterização indicada na Cláusula Primeira, para que neste local previamente selecionado, sejam depositados, provisoriamente e em caráter de urgência, pelo **USUÁRIO**, os lixos, domiciliares, industriais e entulhos recolhidos diariamente da zona urbana e rural (se for o caso) do Município de Ibirataia, em face da inexistência de outro local para atender a este fim. Contratado: **MANOEL ANGELO MUNIZ DE EÇA**, Disposição legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 Valor Global R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) sendo R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) mensais Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Dispensa de Contrato nº 029/2012

Processo nº 012/2012 Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Ruy Barbosa, nº 34, Centro, Ibirataia-Ba, destinado para funcionamento da sede da Secretaria de Bem Estar Social, deste Município, sendo 1º e 2º andar. Contratado: **SINDICATO RURAL DE IBIRATAIA**, Disposição legal Art. 24, inciso X da Lei Federal Valor Global R\$ 6.300,00 (Seis mil reais) sendo R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais) mensais Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Dispensa de Contrato nº 065/2012

Processo nº 027/2012 Objeto: Serviço de confecção de materiais pré-impresso: destinado para o combate a dengue neste município, Empresa Contratada: **JORGE LUIS DA SILVA CARDIM**, Disposição legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 Valor R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Dispensa de Contrato nº 066/2012

Processo nº 029/2012 Objeto: Serviço de manutenção no sistema xerográfico AL 1000/2030 e recarga na impressora Sharp AI 2030 do setor de Contabilidade e manutenção da impressora HP Laser 1022 da Coordenadoria de Receita, Contratada: **JULIVAL OLIVEIRA CORTES (JC COPIADORA)**, Disposição legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 Valor R\$ 790,00 (**Setecentos e noventa reais**) Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Contrato

Extrato de Contrato nº 033/2012

Processo nº 028/2012 Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de revisão, reposição e correção da estrutura elétrica da Escola Municipal Manoel Sousa Massaranduba e Biblioteca Pública, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, estão arrolados no processo de dispensa de licitação constante do processo administrativo. Empresa Contratada: **IRMÃOS BADARÓ LTDA** Valor **R\$ R\$ 13.875,90** (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) Ibirataia – Ba, 01/03/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2461/2011

EMENTA: - Concede a Pedido Licença
Premio a Funcionária e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

DECRETA:

I – Conceder a Funcionária **ROSALIA COSTA DOS SANTOS BARRETO LIMA**, Admitida em 01/03/1999, CPF 996.274.345-15, RG 1005258902 SSPBA, CTPS 13907 Serie Nº. 00067 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Professora a 90 dias de licença premio, referente ao período de 1999 a 2004, devendo gozá-la no período de 01/03/2011 a 31/05/2011, conforme registro no livro de petições sob nº 2284 fls.92 do livro 04.

II – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 21 de Fevereiro de 2011.

Jorge Abdon Fair

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 21/02/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2462/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **FABIO SLOMPO SOUZA**, Admitido em 01/02/2008 CPF 985.272.315-49 RG 292444254 SSPBA, CTPS 24074 Serie Nº. 00066 lotado na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozá-la no período de 01/03/2011 a 31/03/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.285 fls.92 do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 21 de Fevereiro de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

21/02/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2463/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder a Funcionária **ARIANA SOUZA PINTO**, Admitida em 01/10/2009 CPF 029.367.615-14 RG 1300810009 SSPBA, CTPS 8152340 Serie Nº. 0010 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010, devendo gozá-la no período de 01/03/2011 a 31/03/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.286 fls.92V do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 21 de Fevereiro de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

21/02/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2464/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA NETO**, Admitido em 01/02/2008 CPF 981.832.225-87 RG 0744442982 SSPBA, CTPS 51775 Serie Nº. 00075 lotado na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozá-la no período de 01/03/2011 a 31/03/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.287 fls. 92V do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 21 de Fevereiro de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

21/02/2011.

T R A B A L H A N D O P O R R E S P O N S Á V E L P E L A P U B L I C A Ç Ã O

Responsável pela Publicação.

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2465/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **HEBERT SANTOS MEDRADO**, Admitido em 01/02/2008 CPF 944.977.025-63 RG 0714869414 SSPBA, CTPS 99673 Serie Nº. 00059 lotado na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.288 fls. 93 do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 21 de Fevereiro de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

21/02/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2466/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder a Funcionária **JUCIANE SILVA DOS SANTOS**, Admitida em 05/02/1999 CPF 001.185.235-85 RG 0904067530 SSPBA, CTPS 74129 Serie Nº. 00069 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Auxiliar de Serviços de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.290 fls.93A do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 21 de Fevereiro de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

21/02/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2467/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA**, Admitido em 01/03/2005 CPF 006.954.845-59 RG 0933109008 SSPBA, CTPS 56007 Serie Nº. 00060 lotado na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Auxiliar de Serviços de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.291 fls. 93A do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 21 de Fevereiro de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

21/02/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2469/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **ELITON PINTO ALVES**, Admitido em 01/03/2005 CPF 032.310.474-44 RG 1197776739 SSPBA, CTPS 87700 Serie Nº. 00074 lotado na Secretária de Educação Cultural e Esportes na Função de Assistente Administrativo a 30 dias de férias, referentes ao período de 2008 a 2009, devendo gozá-la no período de 01/03/2011 a 31/03/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.293 fls. 94 do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 21 de Fevereiro de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

21/02/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2470/2011.

EMENTA: Concede a pedido Licença Sem Vencimento a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder a Funcionária **MARINALVA SOARES BISPO**, Admitida em 15/03/1993 CPF 369.076.935-34 RG 4137694 SSPBA, CTPS 50111 Serie Nº. 00019 lotada na Secretária de Educação Cultural e Esportes na Função de Auxiliar de Serviços Gerais a 12 (doze) meses de licença sem vencimento, referentes ao período de 2011, devendo gozá-la no período de 28/03/2011 a 28/03/2012, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.294 fls. 94A do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 21 de Fevereiro de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

T R A B A L H A N

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

21/02/2011.

Responsável pela Publicação.

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro – CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2471/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **UELITON ALMEIDA SILVA**, Admitido em 01/02/2008 CPF 004.172.915-97 RG 11537330804 SSPBA, CTPS 9938137 Serie Nº. 0010 lotado na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.295 fls. 94A do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 21 de Fevereiro de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

21/02/2011.

T R A B A L H A N D O P O R R E S P O N S Á V E L P E L A P U B L I C A Ç Ã O

Responsável pela Publicação.

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2472/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder a Funcionária **JAMILLE REIS ARGOLO**, Admitida em 01/07/2008 CPF 018.713.125-23 RG 0974975680 SSPBA, CTPS 4135066 Serie Nº. 0020 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Psicóloga a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010, devendo gozá-la no período de 10/03/2011 a 08/04/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.296 fls.95 do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 21 de Fevereiro de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

21/02/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2474/2011.

EMENTA: Transfere Feira e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da Lei Orgânica do Município - LOMI e Lei Municipal nº 715/93 de 30/06/93.

DECRETA

Art. 1º - Fica transferida a **FEIRA LIVRE** para o dia 18 de Março (sexta feira) em virtude do feriado em comemoração aos festejos do Padroeiro da Cidade (São José) no dia 19 de Março (sábado).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 03 de Março de 2011.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

T R A B A L H A N D O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

03/03/2011.

Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2475/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder a Funcionária **MARILEIDE DE JESUS AQUINO MOURA**, Admitida em 01/03/2005 CPF 943.709.075-00 RG 0754111806 SSPBA, CTPS 46240 Serie Nº. 00033 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozá-la no período de 07/03/2011 a 07/04/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.297 fls.95 do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 03 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

03/03/2011.

T R A B A L H A N D O P O R R E S P O N S Á V E L P E L A P U B L I C A Ç Ã O

Responsável pela Publicação.

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2476/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder a Funcionária **ALBA DOS SANTOS SILVA BRAZ**, Admitida em 03/01/2005 CPF 004.433.885-63 RG 0950248401 SSPBA, CTPS 65096 Serie Nº. 00007 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Auxiliar de Serviços de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010, devendo gozá-la no período de 04/04/2011 a 03/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.298 fls.95A do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 03 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

03/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2477/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder a Funcionária **JOANA DARQUE DE FARIAS PINHEIRO**, Admitida em 05/02/1999 CPF 425.032.135-53 RG 0456276653 SSPBA, CTPS 62852 Serie Nº. 00020 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Auxiliar de Enfermagem a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.299 fls.95A do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 03 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

03/03/2011.

T R A B A L H A N D O P O R R E S P O N S Á V E L P E L A P U B L I C A Ç Ã O

Responsável pela Publicação.

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2478/2011

EMENTA: - Concede a Pedido Licença
Premio a Funcionária e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

DECRETA:

I – Conceder a Funcionária **JOELINA NERY DOS SANTOS**, Admitida em 01/03/1992, CPF 655.151.705-63, RG 4743305 SSPBA, CTPS 14870 Serie Nº. 00042 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Professora a 90 dias de licença premio, referente ao período de 1997 a 2002, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 01/07/2011, conforme registro no livro de petições sob nº 2300 fls.96 do livro 04.

II – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 11 de Março de 2011.

Jorge Abdon Fair
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 11/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2479/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **ANTONIO OLIVEIRA AMARAL**, Admitido em 08/04/1990 CPF 338.617.225-34 RG 3590218 SSPBA, CTPS 89028 Serie Nº. 00020 lotado na Secretária de Viação Obras e Serviços Urbanos na Função de Eletricista a 30 dias de férias, referentes ao período de 2008 a 2009, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.301 fls. 96 do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 11 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

11/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2480/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **PRESLEI BORGES DE SOUZA**, Admitido em 08/02/2010 CPF 022.963.535-09 RG 1007321008 SSPBA, CTPS 51758 Serie Nº. 00075 lotado na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.302 fls. 96º do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 11 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

11/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2481/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder a Funcionária **KEILA MAIA CARDOSO**, Admitida em 03/03/2009 CPF 982.918.745-49 RG 0797803939 SSPBA, CTPS 27600 Serie Nº. 00072 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Enfermeira a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.303 fls.96A do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 11 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

11/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2482/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder a Funcionária **MARIANA BRITO COSTA SILVA**, Admitida em 01/02/2007 CPF 007.261.935-00 RG 0854560980 SSPBA, CTPS 0981570 Serie Nº. 0020 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Enfermeira a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.304 fls.97 do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 11 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

11/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2483/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **JOCIVAL SANTOS SOUZA**, Admitido em 01/02/2008 CPF 006.551.885-33 RG 974878642 SSPBA, CTPS 79994 Serie Nº. 00064 lotado na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.305 fls. 97 do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 11 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

11/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2484/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder a Funcionária **CLIMENE SILVA LIMA**, Admitida em 01/09/2006 CPF 140.247.725-20 RG 0128304960 SSPBA, CTPS 35077 Serie Nº. 00569 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Auxiliar de Serviços Gerais a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.306 fls.97A do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 11 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

11/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2485/2011

EMENTA: - Concede a Pedido Licença
Premio a Funcionária e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

DECRETA:

I – Conceder a Funcionária **ANITA CELIS MERCES DA SILVA**, Admitida em 01/05/1983, CPF 279.278.735-04, RG 1100291 SSPBA, CTPS 24890 Serie Nº. 00397 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Merendeira a 90 dias de licença premio, referente ao período de 2003 a 2008, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 01/07/2011, conforme registro no livro de petições sob nº 2307 fls.97A do livro 04.

II – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 11 de Março de 2011.

Jorge Abdon Fair
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 11/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2486/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **MANOEL DOS SANTOS SILVA**, Admitido em 15/05/1995 CPF 554.731.305-00 RG 5013066 SSPBA, CTPS 65178 Serie Nº. 00035 lotado na Secretária de Viação Obras e Serviços Urbanos na Função de Gari a 30 dias de férias, referentes ao período de 2008 a 2009, devendo gozá-la no período de 14/03/2011 a 14/04/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.308 fls. 98 do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 11 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

11/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2487/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder a Funcionária **IRAILDES CARDOSO FERREIRA**, Admitida em 01/10/1999 CPF 690.535.885-15 RG 729766918 SSPBA, CTPS 38354 Serie Nº. 00037 lotada na Secretária de Viação Obras e Serviços Urbanos na Função de Gari a 30 dias de férias, referentes ao período de 2006 a 2007, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.309 fls.98 do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 11 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

11/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2488/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder a Funcionária **ALDINEI SENA DOS SANTOS ANDRADE**, Admitida em 31/01/2005 CPF 927.814.465-72 RG 0438892550 SSPBA, CTPS 51673 Serie Nº. 00075 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente de Endemias a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.310 fls.98A do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 11 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

11/03/2011.

T R A B A L H A N D O P O R R E S P O N S Á V E L P E L A P U B L I C A Ç Ã O

Responsável pela Publicação.

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2489/2011

EMENTA: - Concede a Pedido Licença
Premio a Funcionária e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

DECRETA:

I – Conceder a Funcionária **MAURINA BARBOSA LOPES**, Admitida em 01/06/1981, CPF 128.257.945.20, RG 1476980 SSPBA, CTPS 82628 Serie Nº. 00363 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Professora a 90 dias de licença premio, referente ao período de 2001 a 2006, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 01/07/2011, conforme registro no livro de petições sob nº 2307 fls.97A do livro 04.

II – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 11 de Março de 2011.

Jorge Abdon Fair
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 11/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2490/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder a Funcionária **ELIZANGELA SOUZA BATISTA**, Admitida em 01/02/2008 CPF 011.352.805-17 RG 11536882133 SSPBA, CTPS 64992 Serie Nº. 00071 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.322 fls.102 do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 25 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

25/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2491/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **AVERALDO DE JESUS SANTOS**, Admitido em 08/04/1990 CPF 309.234.415-49 RG 3321747 SSPBA, CTPS 77971 Serie Nº. 00010 lotado na Secretária de Viação Obras e Serviços Urbanos na Função de Gari a 30 dias de férias, referentes ao período de 2007 a 2008 devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.323 fls. 102 do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 25 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

25/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2492/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **EDVALDO BOMFIM DE SOUZA**, Admitido em 01/02/2001 CPF 327.475.605-97 RG 3277785 SSPBA, CTPS 13994 Serie Nº. 00010 lotado na Secretária de Administração na Função de Guarda Municipal a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.314 fls.100 do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 25 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

25/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2493/2011

EMENTA: - Concede a Pedido Licença
Premio a Funcionária e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

DECRETA:

I – Conceder a Funcionária **ELIECI DOS SANTOS**, Admitida em 08/12/1986, CPF 524.881.795-15, RG 4875043 SSPBA, CTPS 52007 Serie Nº. 00026 lotada na Secretária de Viação Obras e Serviços Urbanos na função de Gari a 90 dias de licença premio, referente ao período de 1991 a 1996, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 01/07/2011, conforme registro no livro de petições sob nº 2324 fls.102V do livro 04.

II – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 25 de Março de 2011.

Jorge Abdon Fair
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 25/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br